



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA
SAUEL - SISTEMA DE ARQUIVOS DA UEL
Divisão de Protocolo e Comunicação

Processo : 3387.2022 . 37

Abertura : 23/03/2022 - 08:57:43 hs.

DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO-
SAUEL

ARQUIVADO EMI:



Interessado: ITEDES - ITEDES

Título: OF. 017/2022-ITEDES-DIR - ENCAMINHA O RELATÓRIO FINANCEIRO FINAL MAIS RELATÓRIO TÉCNICO, DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: PROGRAMA DE ATENDIMENTO DA EPUEL À SOCIEDADE, REFERENTE AO PERÍODO 27/06/2016 A 27/06/2020

1a. Tramitação:

23/03/2022

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

02085

TRAMITAÇÃO

Nº	DATA	ORGÃO/UNIDADE	Nº	DATA	ORGÃO/UNIDADE	Nº	DATA	ORGÃO/UNIDADE
01	28/03/22	PROEX	11			21		
02	29/03/22	PROPLAN	12			22		
03	05/04/22	PROAF	13			23		
04	07.04.22	PROPLAN	14			24		
05	20/04/22	PROEX	15			25		
06	09/05/22	PROF. DR. E. M. TAREZAN CCB/BAV	16			26		
07	15/06/22	PROEX	17			27		
08	21/06	PROEX	18			28		
09			19			29		
10			20			30		

Obs.: Emita sempre guia de envio ao proceder a tramitação do Processo. Ela é indispensável para o controle da tramitação e a localização do mesmo.



OF. 017/2022-ITEDES-Dir

Londrina, 10 de março de 2022.

Prezado Senhor,

Segue em anexo Relatório Financeiro FINAL mais Relatório Técnico, do Programa de Atendimento à Sociedade: **Programa de Atendimento da EPUEL à Sociedade**, promovido pelo Departamento de Biologia Animal e Vegetal, do Centro de Ciências Biológicas - CCB, referente ao período 27/06/2016 a 27/06/2020, tendo como coordenador o Prof. Dr. Gustavo Monteiro Teixeira.

Limitado ao exposto, subscrevemo-nos.

Prof. Dr. Ulisses de Pádua Pereira
Diretor Executivo de Gestão

A
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
A/C Prof. Dr. Mário Sérgio Mantovani
Pró-Reitor da PROPLAN
UEL

Nome Convenente: ITEDES



Universidade
Estadual de Londrina

Relatório de Avaliação do Programa de Atendimento à Sociedade

Programa de Atendimento à Sociedade: Programa de Atendimento da EPUEL à Sociedade

Departamento: Biologia Animal e Vegetal

Centro: de Ciências Biológicas - CCB

Coordenador para o período: Prof. Dr. Gustavo Monteiro Teixeira

Resolução: CA nº 008/2012

Convenente: ITEDES

Vigência do Convênio: 27/06/2016 a 27/06/2020

Objetivos Atingidos:

Os objetivos financeiros foram plenamente atingidos.

Londrina, 10 de março de 2022.

Coordenação do Programa

Convenente

Nome Convênio: ITEDES

Relatório Financeiro - FINAL



Universidade Estadual de Londrina

Pró-Reitoria de Planejamento

Programa de Atendimento à Sociedade: Programa de Atendimento da EPUEL à Sociedade
Período: 27/06/2016 a 27/06/2020

Item	Descrição	Estimada	Executada	Exatidão Final	Tipos	Programa	Estimada	Executada	Revisão Final	% Total Exatidão	% Anual	Exat. CA 0007/2017
01		0,00	0,00	0,00	01	Pessoal do Convênio	13.938,00	0,00	-13.938,00	0,00%	0,00%	
02		69.690,00	215,00	-69.475,00		. Coordenação de Curso	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	Receitas	69.690,00	215,00	-69.475,00		. Pessoal (20%)	13.938,00	0,00	-13.938,00	0,00%	0,00%	
						. Encargos Sociais (Impostos)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
03	Juros e Rendimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	02	Material de Consumo	31.941,25	133,65	-31.807,60	62,16%	69,07%	
04	Subvenções	0,00	0,00	0,00	03	Serviço de Terceiros	6.388,25	27,60	-6.360,65	12,84%	14,26%	
						. Passagens	6.388,25	0,00	-6.388,25	0,00%	0,00%	
						. Diárias / Hospedagem	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
						. Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
						. Despesas Bancárias	0,00	27,60	27,60	12,84%	14,26%	
						. Outros Serviço de Terceiro Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
						. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
05	Saldo Operacional de Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	04	Equipamentos e Mat. Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
						. Equipamento	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
						. Outros Materiais Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
					05	Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
						. Material de Consumo (Reformas) e Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
						. Obras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
						. Outros	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
					05	SUBTOTAL I	52.267,50	161,25	-45.745,60	75,00%	83,33%	
						. Ressarcimento de Despesas - (5%)	3.484,50	10,75	-3.473,75	5,00%	5,56%	5,00%
						. Contribuição ao Centro de Origem - CCB - (3%)	2.090,70	6,45	-2.084,25	3,00%	3,33%	3,00%
						. Departamento Biologia Animal (3%)	2.090,70	6,45	-2.084,25	3,00%	3,33%	3,00%
						. Fundo de Apoio ao Ens. Pesq. e Ext. (4%)	2.787,60	8,60	-2.779,00	4,00%	4,44%	4,00%
					06	SUBTOTAL II	62.721,00	193,50	-55.324,35	90,00%	1,00%	
						. Repasse a UEL 10%	6.969,00	21,50	-6.947,50	10,00%	11,11%	10,00%
	TOTAL RECEITAS	69.690,00	215,00	-69.475,00		TOTAL DESPESAS	69.690,00	215,00	-69.475,00	100,00%		
	Saldo Operacional	0,00										

* Deve constar rubrica do Coordenador do Programa e Convênio

Londrina, 10 de março de 2022.



Nome Conveniente: ITEDES



Pró-Reitoria de Planejamento

Programa de Atendimento à Sociedade: Programa de Atendimento da EPUEL à Sociedade

Período do Relatório Financeiro: 27/06/2016 a 26/06/2020

Item	Descrição	Data emissão	Data Pagamento	Doc	Recibos	Cheque	Ect. Ant.	Taxa Resarciment o UEL (10%)	FAEPE (4%)	Resolução CA nº 008/2012			Material de Consumo	Despesas Bancárias	Saldo
										Conveniente (5%)	Contribuição Centro Origem (3%)	Departamento (3%)			
1	Helton Frossard Santos		13.12	40427	140,00	DINH				7,00	4,20	4,20	Consumo		124,60
2	Agr Miranda Gomes		13.12	40426	60,00	DINH				3,00	1,80	1,80			178,00
3	Jerri Augusto da Silva		13.12	40425	15,00	DINH				0,75	0,45	0,45			191,35
4	TOTAL		DEZ												191,35
5	SALDO 31.12.2016		31.12	2016											191,35
6	GUIA UEL PAGO EM 18.04.2017		MAR	120		bankitau		21,50							169,85
7	GUIA FAEP PAGO EM 18.04.2017		MAR	121		bankitau			8,60						161,25
8	TOTAL		MAR												161,25
9	Hidrofort Tubos e Conexões LTDA		05.10.2017	34220		bankitau									156,25
10	Hidrofort Tubos e Conexões LTDA		05.10.2017	34221		bankitau							5,00		149,25
11	UBB União Bras Artef Borracha		10.03.2017	63512		bankitau							7,00		142,25
12	Econolux Com. De Mat. Eletricos LTDA		10.03.2017	54450		bankitau							3,00		139,25
13	Macripap - Dist Paraf e Ferragens LTDA		10.03.2017	193019		bankitau							36,00	1,50	102,75
14	Despesas Bancárias		09.10	193019		bankitau							13,50	0,50	89,75
15	TOTAL		OUT											17,00	72,75
16	White Martins Gases Industriais		28.11.2017	6571		bankitau									71,75
17	Despesas Bancárias		11.12										69,15	1,50	70,65
18	TOTAL		DEZ											7,10	77,75
19	SALDO 31.12.2017		DEZ												70,65
20	SALDO 31.12.2018		31.12	2017											70,65
			31.12	2018											70,65
	TOTAL				215,00										27,60
	PREVISÃO				0,00										0,00
	SALDO				215,00										27,60

* Deve conter rubrica do Coordenador do Curso e Conveniente

Londrina, 10 de março de 2022.



Nome Convenente: ITEDES



Universidade
Estadual de Londrina

06
f

Pró-Reitoria de Planejamento

Programa de Atendimento à Sociedade: Programa de Atendimento da EPUEL à Sociedade

Relação de GUIAS RECOLHIDAS DESPESAS ADM. UEL						
Item	Fornecedor	Tit.Cred.	Data emissão	Data pagamento	CHQ	Valor
1	GUIA UEL PAGO EM 18.04.2017	120	MAR		bankitaú	21,50
TOTAL						21,50

Relação de GUIAS RECOLHIDAS FUNDO DE APOIO AO ENS. PESQ. E EXTENSAO						
Item	Fornecedor	Tit.Cred.	Data emissão	Data pagamento	CHQ	Valor
2	GUIA FAEP PAGO EM 18.04.2017	121	MAR		bankitaú	8,60
TOTAL						8,60

* Deve conter rubrica do Coordenador do Curso e Convenente

Londrina, 10 de março de 2022.

af

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX)
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E APOIO TÉCNICO
DIVISÃO DE PROJETOS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXECUTADAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
(PAS/PEPE)

I) RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXECUTADAS (PROEX)

De acordo com o Art. 12 das Resoluções CA n. 008/2012 (PAS) e 009/2012 (PEPE), o Relatório de Atividades Executadas (PROEX) deverá ser apresentado à Conveniente pela coordenação do PAS e/ou PEPE, por meio deste Formulário, no prazo de 30 (trinta) dias após o término do projeto/convênio.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXECUTADAS (PROEX)	
PRORROGAÇÃO (*):	()
FINAL:	(X)
PERÍODO DO RELATÓRIO: 27/06/2016 a 27/06/2020	
(*) – Prorrogação – aplicável somente para prorrogação de prazo do Plano de Trabalho, cuja duração for inferior à vigência do Convênio.	

CARACTERIZAÇÃO DO RELATÓRIO	
PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE (PAS):	(X)
PROJETO DE ENSINO, PESQUISA OU EXTENSÃO (PEPE):	()

I – IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR, PROJETO E CONVENIENTE

Coordenador para o período: Prof. Dr. Gustavo Monteiro Teixeira

Centro: de Ciências Biológicas - CCB	Departamento: de Biologia Animal e Vegetal
--------------------------------------	--

Número de Cadastro do Projeto: 02085	Término do Projeto/Convênio: 27/06/2020
--------------------------------------	---

Título do Projeto: Programa de Atendimento da EPUCEL à Sociedade
--

CONVENIENTE:			
FAUEL: ()	ITEDES: (X)	HUTEC: ()	OUTRA (especificar): _____

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO INFORMADO

Durante o referido período foram desenvolvidas apenas atividades não remuneradas de atendimento a piscicultores da região e demais interessados, com o intuito de sanar dúvidas gerais sobre o processo de produção, como manutenção da qualidade da água e condição sanitária dos peixes.

. Estabelecer a relação entre as Metas previstas, realizadas e não realizadas.

RESULTADOS OBTIDOS (se necessário utilizar folhas anexas)

Embora, tenham sido realizadas apenas atividades de atendimento, boa parte das quais por meio de ligações telefônicas, acreditamos que este atendimento tenha sido importante para orientar produtores da região a garantir melhores condições de produção e, conseqüentemente melhor qualidade dos produtos e maior rentabilidade. Além de direcionamentos para o uso de procedimentos ambientalmente sustentáveis.

. Impacto da ação quanto às transformações provocadas na realidade da população atendida em função das ações do projeto/programa; Contribuições para o Ensino e a Pesquisa e a Interação Dialógica entre os atores da ação e a comunidade atendida.

PÚBLICO ALVO ATENDIDO

QUANTIDADE	CARACTERIZAÇÃO (*)	LOCAL(**)	CIDADE/ESTADO(****)
09	Piscicultores e demais interessados na atividade de piscicultura.	EPUEL (local do atendimento)	Londrina/PR

(*) Descrever os beneficiários do Projeto/Programa de Extensão, por exemplo: Professores de 1o. grau da Rede Pública Estadual; (**) Local (exemplo): Colégio Estadual Professor Vicente Rijo; (****) Cidade/Estado: Londrina/PR.

PARTICIPAÇÃO DISCENTE

Não houve.

. Participação de estudantes (bolsistas e não bolsistas) e os reflexos da ação no processo de formação do estudante.

DIFICULDADES ENCONTRADAS (se necessário utilizar folhas anexas)



Operacionais/Administrativas:

Este programa de atendimento à sociedade foi proposto como uma continuidade de programas de atendimento que vinham ocorrendo nos anos anteriores. Um componente essencial para o andamento das atividades estava alicerçado na parceria com a Integrada-Cooperativa Agroindustrial que, como contrapartida pelos serviços de análise de água e testes de desempenho de rações prestados pela EPUEL, garantia o fornecimento de insumos, principalmente ração, que garantiam a manutenção dos animais e dos tanques da EPUEL. No entanto, em 19 de agosto de 2016, ou seja, cerca de 2 meses após o início desta proposta, fomos informados pelo senhor Elder Buck, médico veterinário da Integrada, que este fornecimento seria cortado.

Os recursos em caixa da EPUEL/ITEDES permitiram a compra de ração e o adequado tratamento dos tanques e dos animais por apenas dois meses. Uma vez que não existem recursos previstos no Departamento de Biologia Animal e Vegetal, bem como no Centro de Ciências Biológicas, para custeio destas despesas os tanques tiveram que ser despescados e todas as atividades de produção de alevinos e peixes adultos para a venda e atendimento aos produtores foram encerradas.

Nos meses subsequentes não houve demanda por serviços por parte do público alvo, mesmo com os esforços de divulgação das atividades da EPUEL que contaram com contatos com produtores ligados à Associação Norte Paranaense de agricultores (ANPAQUI) e com empresas como a Aquabel e Smartfish. Também foram feitas divulgações por meio da participação em eventos importantes do setor como o Seminário Estadual de Agricultura-EMATER (Expolondrina- 2016 e 2017), 6º Simpósio de Tecnologias Inovadoras para a Agricultura (Expojapão-2017).

Desta forma, pela inviabilidade de continuidade das atividades de produção e pela ausência de demanda por serviços capazes de gerar rendimentos para a EPUEL realizamos no início de abril de 2018 o pedido de encerramento das atividades deste programa de atendimento junto ao departamento de Biologia Animal e Vegetal bem como ao ITEDES.

Acadêmicas:

AVALIAÇÃO

Não houve.

Avaliar o desenvolvimento do Projeto/Programa considerando os Instrumentos de Avaliação utilizados



10
6

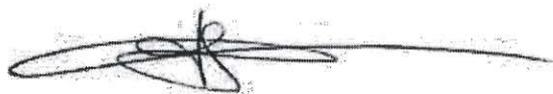
CONCLUSÃO (RESUMO)

O Programa de Atendimento da EPUEL à Sociedade vem há vários anos atendendo a comunidade externa e interna da UEL por meio de consultorias, assistência técnica, venda de alevinos e peixes para consumo. Os objetivos deste projeto de prestação de serviços foram avaliar as condições sanitárias dos peixes e dos tanques de cultivo em estações de piscicultura, prevenindo e fornecendo soluções em casos de problemas decorrentes de manejo, doenças parasitárias, bacterianas e nutricionais, além de propor ações que visem à melhoria da produção e da qualidade final do produto a ser comercializado. Além de propiciar aos piscicultores informações seguras sobre as condições de cultivo em suas propriedades pela determinação da qualidade da água e da condição sanitária dos peixes. O serviço de atendimento não remunerado prestado aos piscicultores da região contribui para o desenvolvimento da piscicultura regional. No entanto, a ausência de demanda por atendimentos remunerados e a finalização de parcerias que garantiam recursos para a manutenção dos tanques, aquisição de ração e material de consumo inviabilizaram a continuidade das atividades do projeto, implicando no seu encerramento.

. Apresentar um Resumo da Conclusão do Projeto, nos moldes exigidos em Periódicos Especializados.

DISSEMINAÇÕES VINCULADAS AO PROJETO/PROGRAMA (*)

Cadastre por meio do Sistema on-line, por meio do Roteiro eletrônico, no campo DISSEMINAÇÕES, a Referência Completa por tipo de disseminação (Produção Bibliográfica, Técnica e Artístico Cultural) a disseminação ocorrida durante o desenvolvimento do projeto/programa, **classificando-a de acordo com os códigos da Tabela de Produção e Pontuação do PROINEX** (disponível no endereço www.uel.br/proex, MENU – Bolsas de Iniciação Extensionista).



Prof. Dr. Gustavo Monteiro Teixeira
Departamento de Biologia Animal e Vegetal

Londrina, 27 de junho de 2020



**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM
ENTRE SI A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA E
O INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL.**

A **Universidade Estadual de Londrina**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n. 78.640.489/0001-53, com sede no Campus Universitário, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, neste ato representado por sua Reitora, Profa. Dra. Berenice Quinzani Jordão e o **Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social - ITEDES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 00.413.717/0001-65, com sede à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 655, Jardim Presidente, CEP 86061-335, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, doravante denominado **ITEDES**, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Prof. Dr. Odilon Vidotto, e por seu Diretor de Pesquisas e Serviços, Prof. Dr. Jair Scarmínio resolvem firmar o presente Convênio, de conformidade com as normas de Direito Público, em especial pela Lei Estadual n. 15.608, de 16/08/2007, e, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666, de 12/06/93, com as modificações introduzidas pelas Leis Federais n.: 8.883, de 08/06/94 e 9.648, de 27/05/98, e, ainda, de acordo com a Resolução n. 008/2012 do Conselho de Administração da **UNIVERSIDADE**, e em caso de necessidade pelas normas de Direito Privado, e o estipulado nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente Convênio tem por objeto a cooperação entre as convenientes, visando à execução do **“Programa de Atendimento da EPUEL à Sociedade”**, a ser desenvolvido pelo Departamento de Biologia Animal e Vegetal do Centro de Ciências Biológicas da **UNIVERSIDADE**.

Parágrafo Primeiro – Integra o presente Convênio o Plano de Trabalho que se destina a identificar o objeto, definir as metas e fases de execução, balizar as aplicações financeiras no decorrer do Programa, e atender as demais prescrições das legislações pertinentes.

Parágrafo Segundo – O Plano de Trabalho e este Convênio são complementares e integrantes entre si, de forma que qualquer detalhe ou condição que se mencione em um e se omita em outro serão considerados especificados e válidos, obrigando as partes em todos os termos.

Cláusula Segunda – Das Atividades

O Programa previsto na Cláusula Primeira compreenderá as seguintes atividades:

1. Assistir tecnicamente aos piscicultores;
2. Realizar análises limnológicas, ictioparasitárias, bacteriológicas e biometrias dos peixes.
3. Avaliar os resultados obtidos durante a criação e identificar as estratégias para melhorar a rentabilidade

Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros

Os recursos financeiros necessários à execução do Programa serão providos através de pagamento pelos usuários dos serviços, por intermédio do **ITEDES**, respeitados os

valores estipulados pelo Coordenador do Programa, conforme tabela de preços constantes no Plano de Trabalho Anexo.

Parágrafo Primeiro – Os recursos financeiros arrecadados com o pagamento pelos usuários dos serviços, e alocados pela UNIVERSIDADE e o ITEDES, serão utilizados exclusivamente à consecução do objeto deste Convênio, descrito na Cláusula Primeira, observado o Plano de Trabalho, Anexo deste instrumento.

Parágrafo Segundo – O ITEDES deverá proceder à abertura de conta bancária específica para movimentação dos recursos financeiros oriundos do Convênio, comunicando os dados respectivos à UNIVERSIDADE.

Parágrafo Terceiro – O ITEDES poderá reter 5% (cinco por cento) do valor apurado, na forma do art. 4º, inciso III da Resolução CA n. 008/2012, destinada ao ressarcimento de despesas de ordem administrativa e financeira, e encargos sociais, conforme estipulado no Plano de Trabalho, Anexo deste instrumento.

Parágrafo Quarto – Os recursos financeiros vinculados à consecução dos serviços objeto deste Convênio, enquanto não utilizados, deverão ser aplicados em instituição financeira oficial, na forma prevista no art. 143 da Lei Estadual n. 15.608/07.

Parágrafo Quinto – As receitas auferidas, decorrentes de aplicações financeiras, serão computadas a crédito do Convênio, e serão utilizadas exclusiva e integralmente à execução de seu objeto e finalidade, conforme previsto no art. 144 da Lei Estadual n. 15.608/07.

Parágrafo Sexto – Existindo saldo financeiro remanescente, bem como saldo financeiro decorrente de aplicações financeiras realizadas no decorrer da execução do objeto deste Convênio, permanecerão os mesmos depositados em conta-corrente vinculada ao Programa, observadas as disposições da Cláusula Oitava e seus parágrafos.

Cláusula Quarta – Da Liberação dos Recursos

Os valores solicitados pela Coordenação do Programa para pagamento de despesas provenientes do Programa (serviços de terceiros, material de promoção, material de consumo, bolsas de estudo, remuneração técnica, etc) serão pagos pelo ITEDES, de acordo com a previsão orçamentária e disponibilidade financeira.

Parágrafo Único – O pagamento de despesas inerentes ao Programa mediante a utilização de recursos aportados pela UNIVERSIDADE, ou por ente de direito público, deverá observar as diretrizes da Lei Estadual n. 15.608/07, e, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal n. 8.666/93.

Cláusula Quinta – Das Atribuições da UNIVERSIDADE

Compete à UEL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e do Departamento de Biologia Animal e Vegetal do Centro de Ciências Biológicas:

- a) promover a divulgação do Programa;
- b) apoiar as ações da Coordenação do Programa;
- c) acompanhar o desenvolvimento do Programa, assegurando a consecução de seus objetivos;

- d) disponibilizar as instalações físicas e os equipamentos necessários à execução dos serviços, relativos ao Programa, de acordo com as possibilidades do Centro de Ciências Biológicas da UEL;
- e) fornecer, caso haja necessidade, materiais de consumo necessários à execução do Programa, mediante assinatura de comprovante de entrega e recebimento, com ressarcimento dos respectivos valores pelo ITEDES;
- f) atribuir ao Coordenador do Programa a responsabilidade pelo acompanhamento e a fiscalização do Convênio e dos recursos, conforme prescrito no inciso IV, art. 137, da Lei Estadual 15.608/2007, mediante a apresentação de relatórios semestrais e relatório final documentado.

Cláusula Sexta – Das Atribuições do ITEDES

- a) promover a divulgação do Programa;
- b) apoiar as ações da Coordenação do Programa;
- c) acompanhar o desenvolvimento do Programa, assegurando a consecução de seus objetivos;
- d) efetuar o pagamento das despesas decorrentes da execução dos trabalhos relativos ao Programa (serviços de terceiros, material de promoção, material de consumo, bolsas de estudo, remuneração técnica, etc), quando solicitado pelo Coordenador do Programa, de acordo com a previsão orçamentária e disponibilidade financeira, conforme estipulado na cláusula quarta;
- e) providenciar o reparo dos equipamentos fornecidos pela UEL e utilizados pelo Programa, em decorrência de problemas de funcionamento ou manutenção verificados no decorrer das atividades, com receita oriunda do Programa e anuência da Coordenação do mesmo;
- f) receber o pagamento dos usuários do Programa, de acordo com o disposto na cláusula terceira;
- g) repassar à UEL a importância correspondente a 10% do valor arrecadado, na forma do art. 4º, inciso I da Resolução CA n. 008/2012, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da arrecadação;
- h) repassar à UEL a importância correspondente a 4% do valor arrecadado, destinada ao Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão da UEL, na forma do art. 4º, inciso II da Resolução CA n. 008/2012, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da arrecadação;
- i) destinar 6% do valor arrecadado às unidades e subunidades envolvidas no Programa, na forma do art. 4º, inciso IV da Resolução CA n. 008/2012, até o término da vigência do presente Convênio;
- j) responsabilizar-se pela contratação de profissionais necessários para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao Programa, bem como responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, sociais e fiscais decorrentes das contratações;
- k) encaminhar anualmente à Pró-Reitoria de Planejamento da UEL balancete e relatório financeiro parcial circunstanciado das atividades em desenvolvimento, na forma do art. 8º da Resolução CA n. 008/2012;
- l) ceder à UEL, sob a forma de Comodato, os bens adquiridos com recursos provenientes da receita do Programa, cujos bens serão incorporados ao patrimônio da UEL mediante doação ao final da vigência do presente Convênio, na forma do art. 11 da Resolução CA n. 008/2012;
- m) aplicar no mercado financeiro, por meio de instituições oficiais, os recursos administrados com base neste instrumento, atendendo-se ao disposto no art. 143 da Lei Estadual 15.608/2007, devendo posteriormente empregá-los junto com o respectivo rendimento, exclusivamente na execução do objeto de que trata a Cláusula Primeira deste Convênio.

Cláusula Sétima – Da Participação de Servidores

Os servidores da UEL poderão participar das atividades relacionadas ao Programa desde que devidamente autorizados pelo responsável pelo órgão ao qual estão lotados.

Parágrafo Primeiro – A participação dos servidores não poderá ultrapassar 20% da sua carga horária de trabalho, nem causar prejuízos às demais atividades que lhe são atribuídas no órgão em que estiverem lotados.

Parágrafo Segundo – As atividades desenvolvidas no programa não poderão gerar expansão da carga horária dos servidores envolvidos no Programa, bem como não poderá ser contratado ou nomeado pessoal especificamente para essa finalidade.

Cláusula Oitava – Do Saldo Operacional

Ao término da vigência do presente Convênio o saldo operacional do Programa será destinado na forma do art. 7º da Resolução CA n. 008/2012.

Cláusula Nona – Do Relatório Final

O Coordenador do Programa terá um prazo de até 30 (trinta) dias, após o término da vigência do Convênio, para encaminhar ao ITEDES relatório final das atividades executadas, na forma do Art. 12 da Resolução CA n. 008/2012.

Parágrafo Primeiro – O ITEDES terá um prazo de 90 (noventa) dias, após o término da vigência do Convênio, para apresentar à Pró-Reitoria de Planejamento relatório financeiro final instruído com o relatório de atividades.

Parágrafo Segundo – A Pró-Reitoria de Planejamento analisará o relatório financeiro final emitindo parecer sobre o mesmo para posterior envio ao Conselho de Administração para apreciação, pronunciamento e aprovação.

Parágrafo Terceiro – A Pró-Reitoria de Planejamento encaminhará o processo instruído com o relatório financeiro final aprovado pelo Conselho de Administração e o relatório de atividades ao Centro de Estudos, Departamento e Conselho Diretor respectivos, para ciência, visando aprimorar os futuros planos de trabalho.

Cláusula Décima – Da Publicação

A publicação resumida deste instrumento será efetuada, por extrato, no Diário Oficial do Estado, nos termos do disposto no art. 110, da Lei Estadual n. 15.608/07.

Cláusula Décima Primeira – Da Vigência

O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura até 26 de junho de 2020, ficando convalidadas as atividades e atos praticados no estrito cumprimento do objeto do presente convênio, desde 27 de junho de 2016, podendo ser alterado a qualquer tempo, por entendimento entre as partes, formalizado por meio de Termo Aditivo.

Parágrafo Primeiro – Caso as obrigações decorrentes do objeto do Convênio não possam ser concluídas no prazo indicado no *caput* desta cláusula, o mesmo poderá ser prorrogado por

período suficiente para a sua conclusão, respeitando os limites legais, mediante assinatura de Termo Aditivo.

Parágrafo Segundo – Qualquer prorrogação deverá ser solicitada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias antes do término da vigência do Convênio, com justificativa escrita pela parte interessada, apreciada, quando for o caso, pela Coordenação do Programa, e devidamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o ajuste.

Cláusula Décima Segunda – Da Extinção

O presente Convênio poderá ser denunciado por quaisquer dos partícipes, independentemente de descumprimento de qualquer cláusula do presente instrumento, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, firmando-se, para tanto “Termo de Encerramento”.

Parágrafo Único – O “Termo de Encerramento” a que se refere o caput do presente artigo deve prever as resoluções entre as partes convenientes quanto às atividades pendentes.

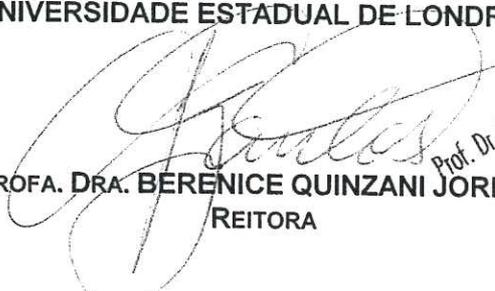
Cláusula Décima Terceira – Do Foro

Eventuais dúvidas e controvérsias decorrentes do presente Convênio serão dirimidas no Foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná.

E por estarem conformes, as partes assinam o presente Convênio em duas vias de igual teor.

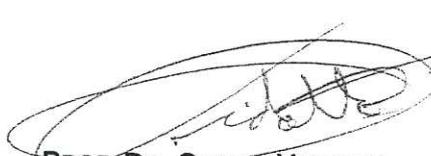
Londrina, 18 de abril de 2014.

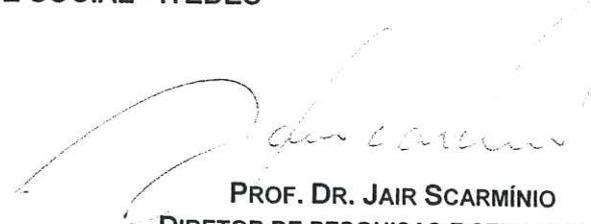
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA


PROFA. DRA. BERENICE QUINZANI JORDÃO
REITORA

Prof. Dr. Ludoviko Comerciari dos Santos
Reitor em Exercício

**INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL - ITEDES**


PROF. DR. ODILON VIDOTTO
DIRETOR - PRESIDENTE


PROF. DR. JAIR SCARMÍNIO
DIRETOR DE PESQUISAS E SERVIÇOS



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E APOIO TÉCNICO
DIVISÃO DE PROJETOS

Telefone: (43) 3371-4572
<http://www.proex.uel.br>
basoli@uel.br

PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE (PAS)

Título: PROGRAMA DE ATENDIMENTO DA EPUEL À
SOCIEDADE

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO:

Nome: Prof. Gustavo Monteiro Teixeira

Centro: Centro de Ciências Biológicas - CCB

Departamento: Biologia Animal e Vegetal - BAV

E-mail: gmteixeira@uel.br

Telefone para Contato: 3371-4247 / 3371-4925

Handwritten signatures and initials, including 'CP' and 'Gustavo Monteiro Teixeira'.

X Programa de Atendimento à Sociedade – Resolução CA nº. 008/2012

FORMA DE REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS NESTA MODALIDADE:

- até 10% (dez por cento) sobre o valor arrecadado à UEL, como forma de ressarcimento de custos indiretos;
- 4% (quatro por cento) sobre o valor arrecadado ao Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão da UEL (FAEPE/UEL);
- até 5% (cinco por cento) sobre o valor arrecadado a conveniente;
- 6% (seis por cento) sobre o valor arrecadado às unidades e subunidades envolvidas no PAS;
- no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) sobre o valor arrecadado ao próprio PAS, sendo que atividades não contempladas na previsão orçamentária e no demonstrativo de custos, devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração mediante adequação do Plano de Trabalho;
- **os percentuais estabelecidos nesta modalidade não se aplicam** aos convênios fomentados com recursos oriundos de fundos públicos, devendo o orçamento e a execução do convênio observar o plano de aplicação aprovado pela instituição financiadora, e nem aos convênios, independente da natureza da fonte de custeio, financiados com recursos estritamente vinculados à execução do objeto conveniado.
- Na hipótese de ser definido um percentual de repasse a título de ressarcimento de despesas de ordem administrativa e financeira à Conveniente, desde que autorizado no plano de aplicação aprovado pela instituição financiadora, idêntico percentual de repasse deverá ser atribuído à UEL;
- **Os servidores** que efetivamente participarem das atividades do PAS **poderão ser remunerados, a título de pró-labore**, cuja despesa, inclusive de coordenação, deverá integrar o plano de aplicação e não poderá ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor arrecadado, obedecido a legislação vigente;
- Os vencimentos recebidos pelos componentes do PAS estarão limitados a 100% (cem por cento) do valor de seu salário básico, mensal e individual acrescido de TIDE e Titulação se houver.

Motivação:

O Programa de Atendimento à Sociedade: PROGRAMA DE ATENDIMENTO DA EPUEL À SOCIEDADE vem há vários anos atendendo a comunidade externa e interna da UEL por meio de consultorias, assistência técnica, venda de alevinos e peixes para consumo.

Por trabalharmos com recursos vivos, muitas vezes correndo risco de morte, esta demanda exige rapidez e desburocratização tanto nos processos de compra e venda de produtos e insumos quanto na contratação e prestação de serviços.

Desta forma a parceria com o ITEDES através deste programa se torna indispensável para que possamos continuar atendendo a demanda crescente pelos produtos e conhecimentos que a universidade possui na área de piscicultura.

**TIPOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:**

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Desenvolvimento de Produto. |
| <input type="checkbox"/> | Desenvolvimento de Processo. |
| <input type="checkbox"/> | Desenvolvimento de Sistemas. |
| <input type="checkbox"/> | Desenvolvimento de Tecnologias. |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Assessoria. |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Consultoria. |
| <input type="checkbox"/> | Orientações. |
| <input type="checkbox"/> | Treinamento de Pessoal. |
| <input type="checkbox"/> | Outras atividades de natureza acadêmica, técnico-científica ou cultural. |

Título: PROGRAMA DE ATENDIMENTO DA EPUEL À SOCIEDADE.

Duração 04 anos	Início: 27/06/2016	Fim: 26/06/2020
---------------------------	------------------------------	---------------------------

Área Temática Tecnologia e Produção	Código 7
---	--------------------

Linha de Extensão	Código
--------------------------	---------------

Palavras-Chave: 1 - Piscicultura	2 - Produção
--	--------------

Classificação: 5.06.03.04-3	5.04.05.00-4
---------------------------------------	--------------

Resumo: Os objetivos deste projeto de prestação de serviços são avaliar as condições sanitárias dos peixes e dos tanques de cultivo em estações de piscicultura, prevenindo e fornecendo soluções em casos de problemas decorrentes de manejo, doenças parasitárias, bacterianas e nutricionais, além de propor ações que visem à melhoria da produção e da qualidade final do produto a ser comercializado. Propiciar aos piscicultores informações seguras sobre as condições de cultivo em suas propriedades pela determinação da qualidade da água e da condição sanitária dos peixes. A prestação de serviços através da assistência técnica remunerada, venda de alevinos e peixes aos piscicultores, contribuirá para o desenvolvimento da piscicultura regional e propiciará à EPUEL recursos para a manutenção, aquisição de material de consumo e equipamentos, assim como a melhoria dos laboratórios e equipamentos.

Abstract: não se aplica

Órgãos Envolvidos

Execução: Estação De Piscicultura – BAV/CCB.

Apoio: Instituto De Tecnologia E Desenvolvimento Econômico E Social - ITEDES

Justificativa: A piscicultura corresponde ao setor de produção de alimentos que mais cresce em todo o mundo. O Brasil apresenta grande potencial para o desenvolvimento desta atividade, mas enfrenta o desafio de utilizá-lo de forma sustentável e que possibilite a produção de pescado com a qualidade exigida pelos mercados interno e externo. Neste contexto, este projeto irá promover a assistência técnica aos piscicultores, fornecer alevinos e peixes com bom padrão genético, realizar análises ambientais, ictioparasitárias e zootécnicas dos peixes e estimular o desenvolvimento econômico e sustentável das pisciculturas atendidas. Para isto torna-se imprescindível o controle de qualidade cada vez mais rigoroso e a garantia, ao consumidor, do acesso às informações sobre todas as etapas envolvidas na produção, desde o local de criação até o processamento final.

Localização: As análises laboratoriais serão desenvolvidas nos laboratórios da EPUEL e os atendimentos aos piscicultores em campo, serão realizados onde houver a solicitação para resolução de problemas e assistência técnica.

População-Alvo: Produtores de peixes, entidades envolvidas com a atividade de piscicultura, como: cooperativas, órgãos públicos como, por exemplo, SEAB e EMATER.

Objetivos

Gerais: Fortalecer a piscicultura regional e nacional através do prestação de serviços; orientando a produção de espécies nativas e exóticas de peixes, visando a sustentabilidade ambiental e econômica.

Específicos: Assistir tecnicamente os piscicultores, orientando na prevenção e resolução de problemas sanitários; produzir e comercializar larvas, alevinos, juvenis e peixes de qualidade; realizar análises limnológicas, ictioparasitárias, bacteriológicas e biométricas dos peixes para as propriedades assistidas. Propor e aplicar estratégias para melhorar a qualidade do pescado e a rentabilidade.

Metodologia:

1. Análises dos parâmetros físicos e químicos da água

A concentração de oxigênio dissolvido, em mg/L, será medida pelo método eletrométrico com o uso do oxímetro modelo Y55, e a temperatura da água, em graus Celsius, pelo método eletrométrico, utilizando o termistoraclipado ao oxímetro modelo Y55.

O pH será determinado com o uso de um peagâmetro eletrônico modelo F1002 e expresso em unidades e a alcalinidade total será determinada por titulação com ácido sulfúrico diluído de acordo com o preconizado por PARANHOS (1996).

A concentração de nitrogênio amoniacal, expresso em mg/L, será determinada por colorimetria pelo emprego do método do indofenol descrito por PARANHOS (1996) e a concentração de nitrito, expresso em mg/L, será determinada utilizando o método espectrofotométrico clássico baseado na reação de Griess (CARMOUSE, 1994).

A transparência da água será determinada utilizando-se um disco de Secchi e será expressa em centímetros. Essas medidas serão realizadas para as águas da entrada, do meio e da saída dos tanques de cultivo, em cada estação de piscicultura estudada.

Amostras de água serão coletadas nas estações de piscicultura e nos períodos em que os peixes forem avaliados, ou seja, nos tanques de criação de alevinos, nos tanques escavados de engorda de peixes. Amostras de águas superficiais serão coletadas

manualmente usando frascos com capacidade de 500 mL e com tampa. Para tanto, em cada um dos locais avaliados, serão coletadas amostras de cerca de 500 mL de água, as quais serão imediatamente estocadas em caixas contendo gelo e ao abrigo da luz, transportadas ao laboratório e analisadas.

2. Análises biométricas para avaliações zootécnicas e sanitárias

A) Avaliações zootécnicas: serão avaliados peixes procedentes das estações de piscicultura participantes de toda a cadeia produtiva. Os peixes serão coletados em número representativo da população de cada tanque procurando. Os aparelhos de captura serão aqueles adequados a cada local, sempre tomando os devidos cuidados para manter os espécimes íntegros e evitar a perda dos ectoparasitos. Para a pesagem será utilizada balança eletrônica de precisão e para medir o comprimento ictiômetro graduado em mm. Para os dados obtidos se estimará a sobrevivência, ganho de peso total, ganho de peso diário, crescimento, conversão alimentar e biomassa total em kg.

B) Análises parasitológicas dos peixes: Imediatamente após a captura, amostras dos peixes serão conduzidas do campo ao laboratório em caixas de isopor ou baldes plásticos contendo água do próprio local de coleta. No laboratório de Invertebrados Aquáticos e Simbiontes do Departamento de Biologia Animal e Vegetal da Universidade Estadual de Londrina, serão examinados externamente, sob ampliação em microscópio estereoscópico para a verificação da ocorrência e coleta de ectoparasitos. A seguir, serão anestesiados, sacrificados e submetidos à necropsia total para verificação da ocorrência e coleta de endoparasitos. Para as identificações dos parasitos, exemplares de cada grupo serão processados rotineiramente em montagens permanentes ou temporárias, examinados sob ampliação em microscópio estereoscópico ou de microscópio de luz comum.

Avaliação:

As ações executadas em cada propriedade atendida deverão permitir:

- estabelecer a relação da qualidade da água dos tanques de cultivos com a condição sanitária dos peixes;
- determinar a qualidade sanitária dos peixes ao longo da cadeia produtiva e detectar os pontos críticos em cada propriedade assistida;
- propiciar aos piscicultores informações seguras sobre a qualidade da água e da condição sanitária dos peixes cultivadas em suas propriedades e propor medidas de melhoria e resolução de problemas;
- proporcionar avaliações seguras da qualidade do produto final a ser comercializado e propor medidas para correções e melhorias da qualidade do pescado, se necessário.

Disseminação dos Resultados:

Os resultados obtidos serão apresentados em eventos que disseminem informações relevantes para a atividade de piscicultura.

Recursos Humanos:

a) DOCENTES

Nome	Depto/Centro	Classe/Nível	RT	Carga Horária Semanal	Função
Gustavo Monteiro Teixeira	BAV/CCB	Adjunto	40	8:00	Coordenador

b) DISCENTES

Número Aproximado de Discentes	Curso	Carga Horária Semanal	Função
2	Ciências Biológicas	4:00	Colaborador

CP *Almeida*



c) TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Nome	Órgão	Nível	RT	Carga Horária Semanal	Cargo
Heitor Frossard Santos	EPUEL/CCB/BAV	1A04	40	8:00	Biólogo
Jurandir Batista	EPUEL/CCB/BAV	3B12	40	8:00	Aux. Operacio.
Valdenir Da Silva	EPUEL/CCB/BAV	3B06	40	8:00	Aux. Operacio.

Cronograma: (máximo de 48 meses)	2												2											
	0												0											
	1												1											
	6												7											
PERÍODO (MÊS/ANO)	J	J	A	S	O	N	D		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D				
ATIVIDADES																								
ANÁLISE DE ÁGUA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
ANÁLISE ICTIOSANITÁRIA MICROB. OU PARASIT. DE PEIXE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
CONSULTORIA/HORA TÉCNICA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
VISITA TÉCNICA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
DESLOCAMENTO/KM RODADO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
VENDA DE ALEVINOS DE TILÁPIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
VENDA DE ALEVINOS DE ESPÉCIES NATIVAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
VENDA DE PEIXES (KG)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
LAUDO TÉCNICO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
VENDA DE JUVENIS DE TILÁPIA/MILHEIRO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				

Cronograma: (máximo de 48 meses)	2												2											
	0												0											
	1												1											
	8												9											
PERÍODO (MÊS/ANO)	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	
ATIVIDADES	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
ANÁLISE DE ÁGUA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
ANÁLISE ICTIOSANITÁRIA MICROB. OU PARASIT. DE PEIXE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
CONSULTORIA/HORA TÉCNICA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
VISITA TÉCNICA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
DESLOCAMENTO/KM RODADO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
VENDA DE ALEVINOS DE TILÁPIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
VENDA DE ALEVINOS DE ESPÉCIES NATIVAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
VENDA DE PEIXES (KG)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

- AZEVEDO, T. M. P. 2004 Parasitofauna e características hematológicas de *Oreochromis niloticus* mantida em sistema de cultivo integrado e intensivo no Vale do rio Tijucas, Santa Catarina. Dissertação (Mestrado em Aqüicultura), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 62p.
- BOYD, C. 1990. *Water Quality in Ponds for Aquaculture*. Auburn University, Alabama. Birmingham Publishing Co. Alabama, 482 p.
- BOYD, C. 1995. *Bottom soils, sediment, and pond aquaculture*. New York : Chapman e Hall.
- BOYD, C. e TUCKER, C. 1992. *Water quality and pond soil analyses for aquaculture*. Alabama : Auburn University.
- BRUNE, D.; TOMASSO, J. 1991. *Aquaculture and water quality. Advances in world aquaculture*. v. 3. The World Aquaculture Society, Louisiana State University, Baton Rouge, L.A.
- CARMOUSE, G.P. 1994. *Metabolismo de ecossistemas aquáticos: fundamentos teóricos, métodos de estudo e análise química*. São Paulo: Editora Edgard Blücher: Fapesp. p.166-173.
- CONROY, G.; CONROY, D. A. 2004. *Patología de tilapias: una reseña general*. pp. 121-141. In: Ranzani-Paiva, M. J. T.; Takemoto, R. M. & Lizama, M. A. P. (Org.) Sanidade de organismos aquáticos, São Paulo, Ed. Varela, 426p.
- EIRAS, J.C. 1994. *Elementos de Ictioparasitologia*. Porto. 339p.
- LEONHARDT, J.H.; CAETANO FILHO, M.; FROSSARD, H; MORENO, M.J.. Morphometrics, fillet yield and fillet composition in Nile tilapia, *Oreochromis niloticus*, strains thaichitralada, Brazil local and their hybrid. *Acta Sci. Anim. Sci. – Maringá*.
- LUQUE, J. L. 2004. Biologia, epidemiologia e controle de parasitos de peixes. *Revista Brasileira de Parasitologia Veterinária*, 13: 161-164.
- Medri, V; Medri, W; Caetano Filho, M. Desempenho de tilápias (*Oreochromis niloticus* L.) alimentadas com diferentes níveis de proteínas de levedura de destilaria em tanques-rede. *Acta Sci. Anim. Sci. – Maringá*, v. 27, no. 2, p. 221-227 – Abril/junho, 2005.
- Medri, V; Medri, W; Caetano Filho, M. TAGUCHI'S LOSS FUNCTION APPLIED IN THE BREEDING OF TILÁPIA, *Oreochromis niloticus* FED WTH DIFFERENT LEVELS OF PROTEINS OF YEAST IN TANK-NETS – *Arq. Ciên. Vet. Zool. UNIPAR*, 7(2): p. 115-121, 2004.
- Medri, V; Medri, W; Dalmas, J.C.; Caetano Filho, M.. Técnicas de controle de qualidade utilizadas na criação de tilápia-do-Nilo, *Oreochromis niloticus*, em tanques-rede. *B. Inst. Pesca, SP*, 33(1): 27-34, 2007.
- PARANHOS, R. 1996. *Alguns métodos para análise da água*. Rio de Janeiro: UFRJ. Cadernos Didáticos UFRJ, 19, 200p.
- ROBERTS, R. J.; SOMMERVILLE, C. 1982. *Diseases of tilapias*. pp. 247-263. In: PULLIN, S. V.; LOWE-MAC CONNEL, R.H. (Ed.). Manila: International Center for Living Aquatic Resources Management.
- SILVA-SOUZA, A. T. 2003. Certificação da qualidade de pescados. *Biológico*, 65 (1/2): 11-13.
- TAVARES-DIAS, M.; MORAES, F. R.; MARTINS, M. L.; KHONKA, S. N. 2001b. Fauna parasitária de peixes oriundos de "pesque-pague" do município de Franca, São Paulo, Brasil. II. Metazoários. *Revista Brasileira de Zoologia*, 18: 81-95.
- VINATEA, L. 2004. Princípios químicos de qualidade da água em aqüicultura. 2 ed. Florianópolis : EDUFSC.

24

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS			
Receitas	Valor	Despesas	Valor
Análise de água(50 variáveis x 150,00)	R\$ 7.500,00	Repasse 10% UEL	R\$ 6.969,00
Análise Ictioparasitária(50 amostra x 150,00)	R\$ 7.500,00	Repasse 4% FAEPE	R\$ 2.787,60
Visita Técnica (24 visitas x 210,00)	R\$ 5.040,00	Repasse 5% conveniente	R\$ 3.484,50
Hora Técnica (60hrs x 150,00)	R\$ 9.000,00	Repasse 3% para o departamento	R\$ 2.090,70
Deslocamento (1500km x 5,00)	R\$ 7.500,00	Repasse 3% para o centro	R\$ 2.090,70
Laudo Técnico (24x600,00)	R\$ 14.400,00	Docentes e técnicos 20%	R\$ 13.938,00
Alevinos de tilápia milheiro (20 x 130,00)	R\$ 2.600,00	Insumos Agrícolas	R\$ 6.388,25
Juvenis de tilápia (milheiro) (20 x 450,00)	R\$ 9.000,00	Reagentes Químicos	R\$ 6.388,25
Alevinos nativos milheiro (20 x 320,00)	R\$ 6.400,00	Serviços De Terceiros	R\$ 6.388,25
Venda de peixes (kg) (125kg x 6,00)	R\$ 750,00	Diárias/Passagens	R\$ 6.388,25
		Manutenção E Compra De Equipamentos	R\$ 6.388,25
		Material De Consumo	R\$ 6.388,25
TOTAL	R\$ 69.690,00		R\$ 69.690,00

As receitas serão decorrentes da procura pelos serviços ofertados e a venda de produtos; as despesas serão dependentes dos valores gerados pela receita bruta.

Cronograma de Desembolso Dos Recursos: Elementos Despesa	A. PERÍODO DE EXECUÇÃO				
	2016 (junho)	2017	2018	2019	2020 (junho)
INSUMOS AGRÍCOLAS	R\$ 798,53	R\$ 1597,06	R\$ 1597,06	R\$ 1597,06	R\$ 798,53
REAGENTES QUÍMICOS	R\$ 798,53	R\$ 1597,06	R\$ 1597,06	R\$ 1597,06	R\$ 798,53
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 798,53	R\$ 1597,06	R\$ 1597,06	R\$ 1597,06	R\$ 798,53
DIÁRIAS/PASSAGENS	R\$ 798,53	R\$ 1597,06	R\$ 1597,06	R\$ 1597,06	R\$ 798,53
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 798,53	R\$ 1597,06	R\$ 1597,06	R\$ 1597,06	R\$ 798,53
MANUTENÇÃO E COMPRA DE EQUIPAMENTOS	R\$ 798,53	R\$ 1597,06	R\$ 1597,06	R\$ 1597,06	R\$ 798,53

Observação: As tabelas acima dependem da demanda das atividades e da receita gerada pelos atendimentos.

Critérios de Distribuição de Valores entre os Integrantes:

CRITÉRIOS		
Integrante	Valor em R\$*	%**
Gustavo Monteiro Teixeira	3.485,00	25%
Heitor Frossard Santos	3.485,00	25%
Jurandir Batista	3.485,00	25%
Valdenir Da Silva	3.485,00	25%
TOTAL DE VALORES A DISTRIBUIR: Os valores serão distribuídos entre os participantes que executaram as atividades pertinentes a sua participação no plano de trabalho.		20%

* 20% = R\$ 13.938,00 / 04 = R\$ 3.485,00

** 25% de R\$ 13.938,00

[Handwritten signature]

ANEXO I



TABELA DE PREÇOS	
SERVIÇOS	VALOR
ANÁLISE DE ÁGUA	R\$ 150,00
ANÁLISE (ictioparasitária) MICROB. OU PARASIT. DE PEIXE	R\$ 150,00
CONSULTORIA/HORA TÉCNICA	R\$ 150,00
VISITA TÉCNICA	R\$ 210,00
DESLOCAMENTO/KM RODADO	R\$ 5,00
ALEVINOS TILÁPIA/MILHEIRO	R\$ 130,00
ALEVINOS OUTRAS ESPÉCIES (Nativos)	R\$ 320,00
PEIXES (KG)	R\$ 6,00
LAUDO TÉCNICO	R\$ 600,00
JUVENIS DE TILÁPIA/MILHEIRO	R\$ 450,00

ASSINATURA COORDENADOR (A) PROJETO

CP
Algo
X

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - CNPJ : 78.640.489/0001-53 Campus Universitário
Rodovia Celso Garcia Cid (PR445) KM 380 Caixa Postal 10.011 - CEP 86057-970 - Londrina/PR.
PROAF - DIVISAO DE TESOURARIA

20/04/2017

Data Emissão

10/04/2017

Ano / Nº Arrecadação

2017 / 20000120

Quantidade

21,5

Valor da Taxa

1,00

Valor do Documento

21,50

Nome do Recolhedor

ITEDES

Resumo dos Serviços

ITEDES - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - PROGRAMA DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE.
CNPJ - 00.413.717/0001-65 (T:1738)
TAXA DE ADM UEL REF. AO ANO 2016/2017 ATÉ MARÇO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE: PISCICULTURA.

Instruções

ONDE PAGAR:

- LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA OU CORRESPONDENTES CAIXA AQUI;
- INTERNET BANKING NA OPÇÃO: OUTROS PAGAMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS;
- CAIXAS ELETRÔNICOS DA CAIXA NA OPÇÃO: TRIBUTOS ESTADUAIS - DOCUMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS.

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

1ª Via - Cliente

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Universidade Estadual de Londrina



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Tributos Estaduais com código de barras

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:

Nome: INST TECNOLOGIA D E SOC ITEDES
Agência: 4113 Conta: 02573 - 0

Dados do pagamento:

Código de barras: 866300000001 215078640483 920170420029 017200001208

Controle: 71080025730103635989

Valor do documento: R\$ 21,50

Informações fornecidas pelo pagador: TAXA ADM UEL PSICULTURA

Operação efetuada em 18/04/2017 às 11:43:33 via Sispag, CTRL 399177571000285.

Autenticação:

7012D9B4C9AFD4A6B22EEDF65AA007F983DD915

Para leitura do código de barras cortar na linha pontilhada acima

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - CNPJ : 78.640.489/0001-53 Campus Universitário
Rodovia Celso Garcia Cid (PR445) KM 380 Caixa Postal 10.011 - CEP 86057-970 - Londrina/PR.
PROAF - DIVISAO DE TESOURARIA

Nome do Recolhedor

ITEDES

Vencimento

20/04/2017

Data Emissão

10/04/2017

Ano / N° Arrecadação

2017 / 20000121

Quantidade

8,6

Valor da Taxa

1,00

Valor do Documento

8,60

28

Resumo dos Serviços

ITEDES - FAEPE - RETENÇÃO SOBRE PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE.
CNPJ - 00.413.717/0001-65 (T:1838)
RETENÇÃO DO FAEPE REF. AO ANO 2016/2017 ATÉ MARÇO DO PROGRAMA DE
ATENDIMENTO À COMUNIDADE: PISCICULTURA.

Instruções

ONDE PAGAR:

- LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA OU CORRESPONDENTES CAIXA AQUI;
- INTERNET BANKING NA OPÇÃO: OUTROS PAGAMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS;
- CAIXAS ELETRÔNICOS DA CAIXA NA OPÇÃO: TRIBUTOS ESTADUAIS - DOCUMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS.

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

1ª Via - Cliente

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Tributos Estaduais com código de barras

Identificação no extrato: **SISPAG TRIBUTOS**

Dados da conta debitada:

Nome: **INST TECNOLOGIA D E SOC ITEDES**
Agência: **4113** Conta: **02573 - 0**

Dados do pagamento:

Código de barras: **866600000008 086078640488 920170420029 017200001216**

Controle: **71080025730103636101**

Valor do documento: **R\$ 8,60**

Informações fornecidas pelo pagador: **FAEPE PAS PSICULTURA**

Operação efetuada em **18/04/2017 às 11:43:33** via Sispag, CTRL **399177571000277**.

Autenticação:

EAEACE1266C80C356CF78640EAF553210F574A

RECEBEMOS DE HIDROFORT TUBOS E CONEXOES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.034.220
SÉRIE : 1

HIDROFORT TUBOS E CONEXOES LTDA
AV. DUQUE DE CAXIAS, 1020

HidroFort
Elétrica e Hidráulica

CENTRO CIVICO
LONDRINA
PR
TEL/FAX: 4333213121
CEP: 86015-000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída 1

Nº 000.034.220
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
4117 1002 8902 9600 0199 5500 1000 0342 2010 0095 9715

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA, ADQ. OU REC TER

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141170162820499 - 05/10/2017 10:06:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9017466302 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 02.890.296/0001-99

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO TECN DESENV ECON SOCIAL - ITEDES		CNPJ/CPF 00.413.717/0001-65	DATA DA EMISSÃO 05/10/2017
ENDEREÇO AV PRESID CASTELO BRANCO, 655		BAIRRO/DISTRITO JD PRESIDENTE	CEP 86061-335
MUNICÍPIO LONDRINA		FONE/FAX 4333282400	UF PR
INScrição ESTADUAL		HORA DE SAÍDA 10:02:00	

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
34220/1	06/10/2017	5,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5,10
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,10	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 0,57			VALOR TOTAL DA NOTA 5,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
288	ADAP CT 50X1.1/4 TIGRE	39174090	600	5405	PCS	1,00	5,1000	5,10			0,00		0,0000	0,57

Assinado

PAGO

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aprox. dos Tributos R\$0.21 Federal R\$0.36 Estadual - Fonte: I LPI</p> <p>Legis de faturamento: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES - Empresa optante pelo Simples Nacional 1. Vendedor: EVERSON RETIRADO POR HEITOR ENDEREÇO DE ENTREGA: AV PRESID CASTELO BRANCO, 655 - JD PRESIDENTE, LONDRINA - PR</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Nº 000.034.221
SÉRIE : 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

HIDROFORT TUBOS E CONEXOES LTDA
AV. DUQUE DE CAXIAS, 1020



CENTRO CIVICO LONDRINA PR
TEL/FAX: 4333213121
CEP: 86015-000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada 1
1 - Saída 1

Nº 000.034.221
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
4117 1002 8902 9600 0199 5500 1000 0342 2110 0095 9739

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQ. OU REC TER
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9017466302
INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA
CNPJ: 02.890.296/0001-99
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141170162823047 - 05/10/2017 10:08:40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO TECN DESENV ECON SOCIAL - ITEDES
CNPJ/CPF: 00.413.717/0001-65
DATA DA EMISSÃO: 05/10/2017
ENDEREÇO: AV PRESID CASTELO BRANCO, 655
BAIRRO/DISTRITO: JD PRESIDENTE
CEP: 86061-335
DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 05/10/2017
MUNICÍPIO: LONDRINA
FONE/FAX: 4333282400
UF: PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DE SAÍDA: 10:06:00

FATURA

Número	Data Veto	Valor
34221/1	06/10/2017	7,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	7,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,04	7,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0-Emitente
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ/CPF
ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE: 0
ESPÉCIE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO: 0,000
PESO LIQUIDO: 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
1401	FITA ISOLANTE P22 20M PIRELLI	39191020	0500	5405	PCS	1,00	7,0000	7,00			0,00		0,0000	1,04

Handwritten signature

PAGO

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. dos Tributos R\$0.55 Federal R\$0.49 Estadual - Fonte: I EPT EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES - Empresa optante pelo Simples Nacional. Vendedor: EVERSON ENDEREÇO DE ENTREGA: AV PRESID CASTELO BRANCO, 655 - JD PRESIDENTE, LONDRINA - PR

RESERVADO AO FISCO

UBB UNIAO BRAS ARTEF BORRACHA
 RUA GUAPORE, Nº 01397 - JD. GUAPORE - LONDRINA-PR
 CEP: 86025-000
 FONE 3371-8989 e-mail: nfe@ubblojadaborracha.com.br

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0- ENTRADA
 1- SAÍDA **1**
 Nº 000.063.512
 SÉRIE 1
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
 4117 0378 5910 3900 1190 5500 1000 0635 1210 0063 5123

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141170038947199 10/03/2017 08:29:25	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 6011724025	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 78.591.039/0011-90	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO TEC DES ECON E SOCIAL ITEDES		CNPJ/CPF 00.413.717/0001-65	DATA DA EMISSÃO 10/03/2017
ENDEREÇO AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 655 . -		BAIRRO/DISTRITO JD.PRESIDENTE	CEP 86061-335
MUNICÍPIO LONDRINA	FONE/FAX (43)03328-2400	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA / ENTRADA 08:29:16

FATURA/DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
NF06351217	10/03/2017	3,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	V.APROX. TRIBUTOS (Fonte:IBPT)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,68(22,67%)	3,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DAOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.DESC.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	V. APROX. TRIB.
01801152	ANEL ORI-258	40169300	060	5405	PC	1,000	3,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,68

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 No. Pedido: 173165 - Vend: 023 JEAN
 Cond. Ppto.: A VISTA
 Obs.:

Cli: 600434

Val Aprox Tributos R\$ 0,68 (22,67) FONTE:IBPT

RESERVADO AO FISCO

Assinado

PAGO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 10/03/2017 08:29

Desenvolvido por Ceprodac RF Assessoria Comercial Ltda

RECEBEMOS DE UBB UNIAO BRAS ARTEF BORRACHA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO
 Emissão: 10/03/2017 Destinatário: INSTITUTO TEC DES ECON E SOCIAL ITEDES Valor Total: 3,00

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 Nº 000.063.512
 Série 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ECONOLUX COM. DE MAT.
ELETRICOS LTDA
RUA GUAPORE, 711CENTRO
LONDRINA-PR
CEP 86025-000
Fone/Fax (43)3379-6464**DANFE**Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 00.054.450 - FL 1/1
SÉRIE 1

41170300710212000162550010000544501000657316

CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR
41-1703-00.710.212/0001-62-55-001-000.054.450-100.065.731-6Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141170038957564 10/03/2017 08:40:31

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
6013017091

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

00.710.212/0001-62

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ITEDES-INST. DE TEC. E DESENV. EC. SOCIAL

CNPJ / CPF

00.413.717/0001-65

DATA DA EMISSÃO

10/03/2017

ENDEREÇO

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 655

BAIRRO / DISTRITO

JARDIM PRESIDENTE

CEP

86061-335

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

10/03/2017

MUNICÍPIO

LONDRINA

FONE / FAX

(43)3371-4068

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

08:40

FATURA / DUPLICATA

A VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
36,00		6,48		0,00		0,00		42,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00	0,00	6,50	0,00	0,00	5,34	36,00			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO			
1	VOLUME				0		0	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	V. APRO. TRIBUT.
6850	CB2012 CHAVE BOIA 15A UNIP. 1,2M SUP/INF.	90261029	000	5102	UN	1,0000	42,5000	6,50	36,00	36,00	6,48	0,00	18	0,00	5,34

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA. NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES. Total aproximado de tributos:
Federal R\$ 5,34

RESERVADO AO FISCO



MACRIPAR-DIST. PARAF. E FERRAGENS LTDA.
RUA QUINTINO BOCAIUVA, Nº 01004 - CENTRO -
LONDRINA-PR CEP: 86020-150
FONE 3324-0008 e-mail: macripar@macripar.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0- ENTRADA **1**
1- SAÍDA
Nº 000.193.019
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4117 0385 0132 8200 0114 5500 1000 1930 1910 0193 0195

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141170039037250 10/03/2017 09:52:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL
6012461044

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
85.013.282/0001-14

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL ITEDES		CNPJ/CPF 00.413.717/0001-65	DATA DA EMISSÃO 10/03/2017
ENDEREÇO AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 655 .		BAIRRO/DISTRITO JD PRESIDENTE	CEP 86061-010
MUNICÍPIO LONDRINA		FONE/FAX 3328-2400	UF PR
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA / ENTRADA 09:52:00

FATURA/DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
DP19301917	10/03/2017	13,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	V.APROX. TRIBUTOS (Fonte:IBPT)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3,35(24,81%)	13,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.DESC.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	V. APRO TRIB.
34006038R	PARAF MAQ LATAO 1/4 X 1.1/2 CAB/REDONDA	74153300	060	5405	CT	0,10	81,74	0,00	8,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,1
34005025R	PARAF MAQ LATAO 3/16 X 1 CAB/REDONDA	74153300	060	5405	CT	0,10	33,55	0,00	3,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,3
23005000	PORCA SEXT LATAO 3/16	74153300	060	5405	CT	0,20	9,90	0,00	1,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,3

Handwritten signature

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
No. Pedido: 329675 -Vend: 005 ULYSSES
Cli: 29653
Obs.:

PAGO

RESERVADO AO FISCO

ICMS SUBST. TRIB. PROT. ICMS/CONFAZ 196/09, DEC 3949/12
Val Aprox Tributos R\$ 3,35 (24,81) FONTE:1

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 10/03/2017 09:52

Desenvolvido por Ceprodac RF Assessoria Comercial L

RECEBEMOS DE MACRIPAR-DIST. PARAF. E FERRAGENS LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO
Emissão: 10/03/2017 Destinatário: ITEDES Valor Total: 13,50

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.193.019
Série 1

White Martins Gases Industriais Ltda

WHITE MARTINS PRESIDENTE

RUA OSWALDO ARANHA, 100 - - - CILLO 2
Londrina
8009900
CEP: 86067-090
UF: PR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
N. 6571

CHAVE DE ACESSO
4117 1135 8204 4800 5448 5506 4000 0065 7116 8812 5367

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no Site da SEFAZ Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141170195453410 28/11/2017 17:03:54

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDE DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO, EFETUADA FORA DO
INSCRIÇÃO ESTADUAL 6012070010 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / RECEPTOR	NOME/RAZÃO SOCIAL INST TECNOL DESENV ECON SOCIAL ITEDES		CNPJ/CPF	00.413.717/0001-65		DATA DE EMISSÃO	28/11/2017
	ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 665 - -		BAIRRO/DISTRITO	JARDIM PRESIDENTE		DATA DA ENTRADA/SAÍDA	28/11/2017
	MUNICÍPIO Londrina		UF	PR		HORA DA ENTRADA/SAÍDA	16:46:32
	Duplicata: N.º 6571-1 Venc.: 26/12/2017 Valor: R\$ 69,15		INSCRIÇÃO ESTADUAL	86061-335			
	FONE/FAX (54) 3348-5051						
CÁLCULO DO FRETAMENTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	12,45	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS	62,66	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	VALOR DO FRETE	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	6,49	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA
	DESCONTO	0,00					
TRANSPORTADORES	RAZÃO SOCIAL Impagas Gases Ind e Transportes Ltda EPP		FRETE POR CONTA 0 - Emitente		CÓDIGO ANTT		
	ENDEREÇO RUA ANTONIO DE CARVALHO LAGE FILHO, 1700		MUNICÍPIO LONDRINA		PLACA DO VEÍCULO AWB4612	UF PR	CNPJ/CPF 68.829.894/0001-60
	QUANTIDADE 1	ESPECIE CILINDROS	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 6012070010
	DESCR. DO PROD. / SERVIÇO Oxigenio Medicinal CH T 10M3	NCM/SH 28044000	UNID. M3	QUANTIDADE 10,0000	VALOR UNITÁRIO 6,2663	VALOR ICMS 0,00	PESO LÍQUIDO 66,200
	COD. PROD. 40038432	VALOR TOTAL 62,66	VALOR TOTAL 62,66	VALOR TOTAL 69,15	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR IPI 0,00	VALOR IPI 0,00
							ALÍQUOTAS ICMS IPI 0,00 18,00 0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0695599	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO		
COND. PAGTO: 280 CK 28 DDLNUM.PARC.: 1 ENTRADA: 0,00FILLIAL/FABRICA:RBUT26 COD.DOC.SOV/T VEICULO/ROTA VIAJEM:1044/1044/022099Procedimento Autorizado - Regime Especial n 5154/2014NF EMITIDA NAS DEPENDENCIAS DO ESTABELECIMENTO DA EMPRESA INPAGAS ARMAZENSGERAIS LTDA., CAD-ICMS 905.11949-40; CNPJ 11.537.928/0001-26 - R.E. N) 4416/101EDESA VENDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 665 JARDIM PRESIDENTELONDRINA PR 86061335			
ENTREGUE NA PISCICULTURA NA UEL PARA SR HEITOR Item: 40038432 Lore: 1052817525001 Cilindro: 011303994			





PARECER EM PROCESSO

PROCESSO NÚMERO	FOLHA Nº	RUBRICA	SETOR
3387/2022	35	D	DEC

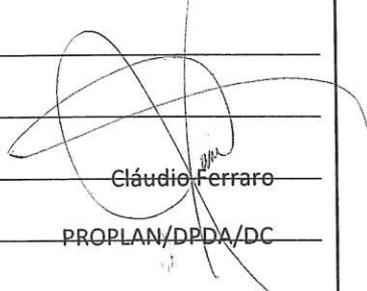
TODOS OS DOCUMENTOS INSERIDOS NESTE PROCESSO DEVEM CONTER:
NÚMERO DO PROCESSO, Nº FOLHA, RUBRICA E SETOR.

À

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade - PROEX

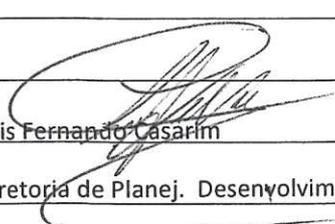
Encaminhamos o presente protocolado a essa Pró-Reitoria para conhecimento do relatório do Programa de Atendimento à Sociedade – PAS “EPUEL à Sociedade”, referente ao período de vigência de 27/06/2016 a 27/06/2020. Após as considerações desse órgão, pedimos a gentileza em retornar à PROPLAN para os encaminhamentos necessários.

Em 24/03/2022.

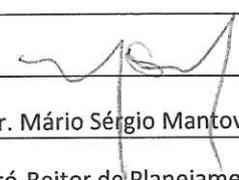

Cláudio Ferraro

PROPLAN/DPDA/DC

De acordo:


Luis Fernando Casarim

Diretoria de Planej. Desenvolvimento Administrativo


Prof. Dr. Mário Sérgio Mantovani

Pró-Reitor de Planejamento

EM BRANCO

PARECER N. 005/2022

Unidade: Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e
Sociedade

Processo nº 3387.2022.37



À

Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Administrativo
PROPLAN

Agradecemos o envio do presente processo, o que oportunizou à Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista providenciar o registro de informações deste Relatório Final referente ao projeto de prestação de serviços n. 02085 junto ao Sistema de Cadastro de Projetos, Programas e Relatórios – SICAP da PROEX, regularizando a situação do projeto nesta Pró-Reitoria.

Encaminhamos o presente processo para as providências cabíveis e aguardamos o retorno do mesmo para os encaminhamentos de trâmite junto às instâncias de avaliação.

Em, 29/03/2022



Prof. Dr. Paulo Antonio Liboni Filho
Diretor de Programas, Projetos e
Iniciação Extensionista



Paulo Sérgio Basoli
Assessor Técnico
Divisão de Projetos e Iniciação
Extensionista



Universidade
Estadual de Londrina

SISTEMA DE ARQUIVOS DA UEL
DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO

PARECER EM PROCESSO

NÚMERO PROCESSO	FOLHA N.º	RUBRICA	SETOR
3.387/2022	37		

**TODOS OS DOCUMENTOS INSERIDOS NESTE PROCESSO DEVEM CONTER:
NÚMERO DO PROCESSO, N.º FOLHA, RUBRICA E SETOR.**

À

Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF

Diante do relatório financeiro apresentado pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UEL - FAUEL, referente ao Programa de Atendimento à Comunidade – PAS, intitulado “Programa de Atendimento da EUPUEL à Sociedade”, período de 26/06/2016 a 26/06/2020, encaminhamos o presente protocolado para verificar o pagamento das taxas previstas no Artigo 4º da Resolução CA nº 008/2012.

Londrina, 04 de abril de 2022.


Cláudio Ferraro
PROPLAN/DDP/Div.Custos

De acordo:


Luis Fernando Casarim

Diretoria de Planej. Desenv. Administrativo


Prof. Dr. Mário Sérgio Mantovani

Pró-Reitor de Planejamento

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

À

PROPLAN

REF.: Processo nº. 3387/2022 de 23/03/2022

Em atenção á solicitação às fls. 37 do presente processo, encontramos as seguintes informações relativas ao recolhimento das taxas previstas no artigo 4º da Resolução CA nº 008/2012, para o Programa de Atendimento à Sociedade: "**Programa de Atendimento da EPUEL à Sociedade**" – período de 27/06/2016 a 27/06/2020.

Art. 4º - Inciso I – Repasse da taxa de Administração UEL – 10%.

Após verificação em nossos registros contábeis, certificamos os recolhimentos realizados através de boletos bancários com referencia a taxa de administração da UEL, conforme cópias de relatórios e de recolhimentos anexos às fls. 27. Total recolhido relativo à taxa de Administração da UEL - **R\$ 21,50** (Vinte e um reais e cinquenta centavos).

Art.4º - Inciso II – Repasse relativo ao FAEPE – 4%.

Encontramos registros contábeis de recolhimentos realizados através de boletos bancários com referencia a taxa de retenção do FAEPE, conforme os anexos às fls. 28. Total relativo ao recolhimento do relativo ao Programa - **R\$ 8,60** (Oito reais e sessenta centavos).

Consideramos que os repasses previstos no art. 4º da Resolução CA 008/2012 estão em situação regular, pois os valores apresentados no relatório final às fls. 04 conferem com nossos registros que foram contabilizados na forma da lei.



Gisele Batista da Fonseca
Divisão de Tesouraria

Em, 06 de Abril de 2022.



Azenil Staviski
Pró-Reitor de Adm. e Finanças



Flávio Maranhão de Lima
Diretor Financeiro



Pró-Reitoria de Planejamento

À
Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade - PROEX

Parecer **Processo 3.387/2022** - Relatório Final do Programa de Atendimento à Sociedade - PAS: **Programa de Atendimento da EPUEL à Sociedade**, durante o período de vigência de 26/06/2016 a 27/06/2020.

O presente processo trata de relatório financeiro do Programa de Atendimento à Sociedade - PAS, intitulado "**Programa de Atendimento da EPUEL à Sociedade**," desta Instituição, atendendo §1º e §2º do Artigo 12 da Resolução CA nº 08/2012, que trata:

- §1º "A conveniente, no prazo de 90 (noventa) dias após o término do prazo de vigência do convênio, encaminhará relatório financeiro final, instruído com o relatório de atividades, à Pró-Reitoria de Planejamento, que após a análise, procederá seu envio ao Conselho de Administração, para aprovação".
- §2º "O processo instruído com o relatório financeiro final e o relatório de atividades, uma vez aprovado, será encaminhado ao Centro Estudos, Departamento e Conselho Diretor respectivos, para ciência, visando aprimorar os futuros planos de trabalho."

Apresenta-se rubricado pela Coordenação do Curso e pelo Conveniente – Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social - ITEDES (folha 03).

Submetido à Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROAF, para manifestações quanto aos recolhimentos indicados no relatório (folha 04), qual parecer foi pela regularidade dos referidos recolhimentos (folha 38).

ANÁLISE DO RELATÓRIO FINANCEIRO: [Quadro resumo - folha 41]

- a) **RECEITAS:** A receita própria do programa auferida junto ao conveniente ITEDES, **resultou apenas em R\$215,00** (receita do programa).
A Receita Estimada inicialmente era de R\$69.690,00 (-) Receita Efetivada de R\$215,00 = *déficit* de (R\$69.475,00), representando um percentual de decréscimo entre receita estimada e receita efetivada de 99,69%.
- b) **DESPESAS TOTAIS:** Verifica-se que as receitas e despesas efetivadas, se deram no mesmo valor, em R\$215,00, que não resultou saldo operacional.
- c) **DESPESAS COM PESSOAL:** De acordo como relatório apresentado, embora previsto verifica-se que não houve despesas com o grupo de pessoal.
- d) **DESPESAS DE CUSTEIO:** Os valores apropriados para esse elemento se deram em R\$161,25 (R\$133,65 = Material de Consumo; R\$27,60 = Despesas com Serviços de Terceiros).
- e) **TAXAS ADMINISTRATIVAS UEL E FAEPE:** Conforme informações da PROAF (folha 38) o programa recolheu os valores, atendendo os dispostos do parágrafo 4º, Incisos I e II da Resolução CA nº 008/2012.



- f) **CONTRIBUIÇÃO AO CENTRO DE ORIGEM:** De acordo com o relatório apresentado, houve a contribuição ao centro de origem o percentual de 6% sobre o valor arrecadado, conforme previsto pelo parágrafo 4º, inciso IV da resolução supracitada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- O parecer da Pró-Reitoria de Planejamento, se atém aos dados e informações constantes no processo.
- O processo segue a essa Pró-Reitoria para apreciação da parte acadêmica das atividades e encaminhamentos necessários.
- Posteriormente, pedimos a gentileza no encaminhamento à Coordenação do programa, visando a apreciação sobre os dados aqui contidos e também às aprovações das instâncias do Centro de origem do Pprograma.
- Ao final, retorne à esta Pró-Reitoria para as providências de encaminhamentos sequenciais.

É a manifestação desta unidade, *s.m.j.*

Londrina, 20 de abril de 2022.



Cláudio Ferraro
Divisão de Custos

De acordo:



Luís Fernando Casarim
Diretoria de Planej. Desenv. Administrativo



Prof. Dr. Mário Sérgio Mantovani
Pró-Reitor de Planejamento



PROJETO DE EXTENSÃO

Nº Ordem: 02085 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO DA EPUEL À SOCIEDADE

Coordenador: 0704727 - GUSTAVO MONTEIRO TEIXEIRA **E-Mail:** gmteixeira@uel.br

Depto Coord.: CCB-BAV - DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA ANIMAL E VEGETAL **Ramal:** 4247

Tipo Cadastro: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAS) - RES. CA N. 008/2012

Protocolo: 12254 /2016 **Situação Projeto:** ENCERRADO - RELATÓRIO FINAL ENTRE

Início: 27/06/2016 **Previsão Inicial:** 48 meses **Término Previsto:** 27/06/2020

Área Temática

07- Tecnologia e Produção

Área do SEURS

Linha Extensão

Desenvolvimento de produtos

Área do CNPQ

Situação do Projeto

Início	Fim	Situação	Motivo
27/06/2016	25/06/2020	EM EXECUÇÃO	TRAMITE INIC. 27/07/2016-CONV. DESDE 27/06/2016
26/06/2020		ENCERRADO - REL	PROC. 3387/2022 - RELAT. FINAL

Prorrogação

Processo	Ano	Data Solicitação	Tempo	Aprovado
----------	-----	------------------	-------	----------

Parcerias: ITEDES

Órgão Aprov.: UEL/ITEDES

Data Aprov.:

Resumo: OS OBJETIVOS DESTES PROJETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SÃO AVALIAR AS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DOS PEIXES E DOS TANQUES DE CULTIVO EM ESTAÇÕES DE PISCICULTURA, PREVENINDO E FORNECENDO SOLUÇÕES EM CASOS DE PROBLEMAS DECORRENTES DE MANEJO DOENÇAS PARASITÁRIAS, BACTERIANAS E NUTRICIONAIS, ALÉM DE PROPOR AÇÕES QUE VISEM À MELHORIA DA PRODUÇÃO E DA QUALIDADE FINAL DO PRODUTO A SER COMERCIALIZADO. PROPICIAR AOS PISCICULTORES INFORMAÇÕES SEGURAS SOBRE AS CONDIÇÕES DE CULTIVO EM SUAS PROPRIEDADES PELA DETERMINAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA E DA CONDIÇÃO SANITÁRIA DOS PEIXES. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA REMUNERADA, VENDA DE ALEVINOS E PEIXES AOS PISCICULTORES, CONTRIBUIRÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA REGIONAL E PROPICIARÁ À EPUEL RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS, ASSIM COMO A MELHORIA DOS LABORATÓRIOS E EQUIPAMENTOS.

Objetivo: GERAIS:

FORTALECER A PISCICULTURA REGIONAL E NACIONAL ATRAVÉS DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORIENTANDO A PRODUÇÃO DE ESPÉCIES NATIVAS E EXÓTICAS DE PEIXES, VISANDO A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E ECONÔMICA.

ESPECÍFICOS:

ASSISTIR TÉCNICAMENTE OS PISCICULTORES, ORIENTANDO NA PREVENÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS SANITÁRIOS;
PRODUZIR E COMERCIALIZAR LARVAS, ALEVINOS, JUVENIS E PEIXES DE QUALIDADE;
REALIZAR ANÁLISES LIMNOLÓGICAS, ICTIOPARASITÁRIAS, BACTERIOLÓGICAS E BIOMÉTRICAS DOS



PROJETO DE EXTENSÃO

PEIXES PARA AS PROPRIEDADES ASSISTIDAS;
PROPOR E APLICAR ESTRATÉGIAS PARA MELHORAR A QUALIDADE DO PESCADO E A RENTABILIDADE.

População Alvo: PRODUTORES DE PEIXES, ENTIDADES ENVOLVIDAS COM A ATIVIDADE DE PISCICULTURA, COMO: COOPERATIVAS, ÓRGÃOS PÚBLICOS COMO, POR EXEMPLO, SEAB E EMATER

Relatórios do Projeto

Período Inicial	Período Final	Data Recebimento	Aprovado
27/06/2016	26/06/2020	28/03/2022	

População Atendida

Ano	Qtde.	Descrição do Segmento	Localização do Segmento	Cidade
2020	9	PISCICULTORES	PISCICULTORES E DEMAIS IN	LONDRINA

Disseminações

Ano	Categoria	Sub Categoria	Descrição
-----	-----------	---------------	-----------

Participantes do Projeto

Docente

Nome	Depto.	C.H.	Dat. Inic.	Dat. Fin.	Função	Situação	Trar
GUSTAVO MONTEIRO TEIXEIRA	DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA ANIMAL E VEGETAL	0008	27/06/2016	26/06/2020	Coordenador		

Agente universitário de nível superior

Nome	Depto.	C.H.	Dat. Inic.	Dat. Fin.	Função	Situação	Trar
HEITOR FROSSARD SANTOS	DIRETORIA GERAL	0008	27/06/2016	26/06/2020	Colaborador		

Agente universitário de nível operacional

Nome	Depto.	C.H.	Dat. Inic.	Dat. Fin.	Função	Situação	Trar
JURANDIR BATISTA	DIRETORIA GERAL	0008	27/06/2016	26/06/2020	Colaborador		
VALDENIR DA SILVA	DIRETORIA GERAL	0008	27/06/2016	26/06/2020	Colaborador		

Unidade: Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade

PARECER N. 013/2022 Processo nº 3387/2022.37

Ao
Prof. Dr. JOSÉ MARCELO DOMINGUES TOREZAN
Coordenador da Comissão de Extensão do
Departamento de Biologia Animal e Vegetal
C.C.B.

O presente processo refere-se ao **Relatório Final de Atividades Executadas - metas atingidas e resultados obtidos e Financeiro**, relativo ao Programa de Atendimento à Sociedade / projeto de prestação de serviço cadastrado nesta Pró-Reitoria sob n. 02085 (cadastro anexo às folhas n. 42-43), sob coordenação de Prof. Dr. Gustavo Monteiro Teixeira, docente vinculado a esse Departamento.

O Relatório de Atividades Executadas - metas atingidas e resultados obtidos, anexado às folhas n. 07-10, foi providenciado pelo coordenador do projeto e refere-se ao período de 27/06/2016 a 26/06/2020, em atendimento ao disposto na Resolução CA no. 008/2012.

Para subsidiar a análise do Relatório Final pelas instâncias de avaliação, estão anexos às folhas n. 11-26 cópia do projeto de prestação de serviços e do convênio aprovados inicialmente, celebrado em 18/04/2017 entre a UEL e o ITEDES.

O Relatório Final de Atividades Executadas - metas atingidas e resultados obtidos anexado às folhas n. 07-10 deverá ser objeto de análise e parecer pelas Comissões de Extensão de Departamento e de Centro, consoante suas atribuições estabelecidas, respectivamente, nas Resoluções CEPE n. 0087 e 0088/2010.

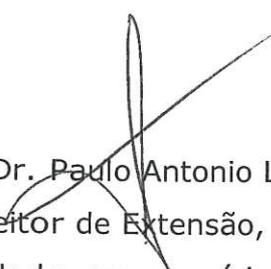
O **Relatório Financeiro** anexado às folhas n. 03-06 e demais anexos de ordem financeira foram apreciados pela PROAF e pela PROPLAN, conforme pareceres anexos às folhas n. 39-41 e deverá ser **objeto de análise e parecer pelos Conselhos de Departamento e de Centro**, juntamente com o Relatório de Atividades Executadas.

Destarte, encaminhamos o presente Relatório Final de Atividades Executadas e Financeiro Final, para análise e parecer pelas seguintes instâncias:

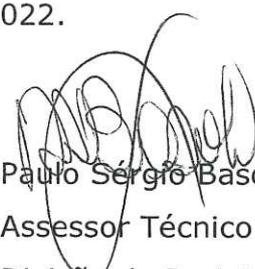
- **Comissão de Extensão de Departamento;**
- **Conselho de Departamento;**
- **Comissão de Extensão de Centro;**
- **Conselho de Centro.**

Solicitamos que após o cumprimento dos trâmites acima mencionados, este processo seja devolvido diretamente para a Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista, para sequência de trâmite junto às demais instâncias de avaliação.

Em, 09/05/2022.



Prof. Dr. Paulo Antonio Liboni Filho
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e
Sociedade, em exercício



Paulo Sérgio Basoli
Assessor Técnico
Divisão de Projetos e Iniciação
Extensionista



Universidade
Estadual de Londrina

GABINETE DO REITOR
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E ARQUIVO

PARECER EM PROCESSO

PROCESSO NÚMERO	FOLHA N.º	RUBRICA
3387/22	46	CCB

AO BAV:

APROVADO EM COMISSÃO DE EXTENSÃO DO
DEPARTAMENTO.

PROF. JOSÉ MARCELO D. TOREZANI

EM 02/06/2022

A Comissão de Extensão - CCB

O Conselho de Departamento, reunido em 02/06/22
Aprova o processo 3387-2022-37 As Anúncios
o conteúdo nos parágrafos 07 a 10 do processo.
O período é de 2016 a 2020

Prof. Dr. João Antonio Cyrino Zequi
Chefe do Dept. de Biologia Animal
e Vegetal - CCB/UEL

08/06/22

As Comissão de Centro do CCB

Informe que a Comissão de Extensão do
CCB se reuniu de forma remota síncrona
no dia 13/06/2022 às 14h00 e aprovou
o Relatório Final de Atividades Executadas -
metas atingidas e resultados obtidos anexado
as folhas nº 7-10.

14/06/2022

Prof. Dr. Renata Katsuko Takayama Kobayashi
Coord. da Comissão de Extensão do
Centro - CCB/UEL



PROCESSO NÚMERO	FOLHA Nº	RUBRICA	SETOR
3387/22	47	CCB	

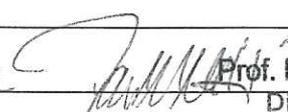
TODOS OS DOCUMENTOS INSERIDOS NESTE PROCESSO DEVEM CONTER:
NÚMERO DO PROCESSO, Nº FOLHA, RUBRICA E SETOR.

A PROER:

Relatório Final aprovado e aprovado em reunião do Conselho de Cursos em 14/06/22.

Aproveitamos para esclarecer que a diferença entre a receita estimada e a receita efetivada foi devida à diminuição do ritmo das atividades da EPUEL com caráter de piscicultura, uma vez que o responsável técnico aposentou-se (coordenador Mauro Cesar Filho), bem como deia do três técnicos operacionais. Atualmente, por decisão do Depto de Biologia Animal e Vegetal e do Centro de Ciências Biológicas, a EPUEL foi convertida nos LEACEN (Laboratório de Ecologia Aquática e Conservação de Espécies Nativas), sob responsabilidade do Biólogo Dr. Márcio Luís Orrin, que tem realizado importantes trabalhos junto à Hidroelétricas no Baixo do Rio Paranapanema e ao IBAMA.

Em 15/06/22


Prof. Dr. Paulo César Meletti
Diretor do CCB/UEL